LEI N.° 863/GP/2001 De, 18 de Janeiro de 2001

ALTERA O ARTIGO 4.° E O ANEXO I, DA LEI N.° 151/89 DE 30/08/89, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO –RO, aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1.° - Ficam extintos os Cargos de Assessor Especial da Presidência e de Assessor de Imprensa, e pôr conseguinte , alterada a redação do artigo 4.° de lei n.° 151/89, que reorganiza a estrutura do Poder Legislativo do *Município de Pimenta Bueno – RO, passando o mesmo a Ter a seguinte redação:*

"Art. 4.° - A tabela da lotação de cargos e salários em comissão, constante do ANEXO I consiste em:

a) – Secretário Geral;
b) – *Procurador Geral*
c) – Chefe de Gabinete
d) – Secretário Financeiro/ Administrativo
e) – Taquígrafo
f) – Chefe de Seção
g) – Assessor Legislativo"

Art. 2.° - Em função da alteração ocorrida fica igualmente *alterado o ANEXO I da referida lei.*

Art. 3.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Janeiro de 2001

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO I

LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.° DE VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO GERAL	01 (UM)	R$-700,00
PROCURADOR GERAL	01 (UM)	R$-900,00
CHEFE DE GABINETE	01 (UM)	R$-700,00
SECRETÁRIO FINANÇA/ADMIN.	*01 (UM)*	R$-1.121,50
TAQUÍGRAFO	01 (UM)	R$-595,04
CHEFE DE SEÇÃO	01 (UM)	R$-400,04
ASSESSOR LEGISLATIVO	13 (TREZE)	R$-350,00

Palácio Vicente Homem,
Pimenta Bueno, 18 de Janeiro de 2001

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal